

PORTARIA/REITORIA N.º 042/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Designa docente para exercer as atribuições de Coordenadora de Estágio Interina do Curso de Direito - Campus Gurupi da Universidade de Gurupi - UnirG.

A Reitora da Universidade de Gurupi-UnirG, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando o que dispõe o art. 52, alínea "b", da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

Considerando, também, a Portaria Fundação UNIRG nº 469, de 9 de junho de 2022, que concedeu licença para tratamento de saúde da docente Kadyan de Paula Gonzaga e Castro, no período de 08/06/2022 a 04/11/2022;

Considerando, ainda, a Portaria Reitoria nº 041, de 02 de agosto de 2022 que designou o Gilson Ribeiro Carvalho Filho como Coordenador de Curso, no período de 08/06/2022 a 04/11/2022 e suspendeu temporariamente os efeitos da Portaria Reitoria nº 023/2022, de 10 de maio de 2022;

Considerando, ainda, a Ata nº 009/2022 da Sessão Ordinária do Conselho de Curso de Direito da UnirG, que indica e aprova a docente Maydê Borges Beani Cardoso para exercer as atribuições de Coordenadora de Estágio do Curso de Direito;

RESOLVE:

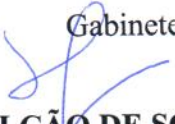
Art. 1º - Designar a docente **MAYDÊ BORGES BEANI CARDOSO**, matrícula funcional nº 2489, para exercer as atribuições de Coordenadora Interina de Estágio do Curso de Direito, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015, no período de 01/08/2022 a 04/11/2022;

Art. 2º - A presente portaria possui efeito por prazo determinado durante período de 01/08/2022 a 04/11/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de agosto de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 02 de agosto de 2022.


SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020